PARECER N° 465/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 565/2016.

O presente projeto de lei, de autoria da vereadora Sandra Tadeu, "cria, em caráter permanente, na Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo, o Programa de Regulação Unificada do Siga - Sistema Integrado de Gestão Ambulatorial, com os demais sistemas de Regulação da Oferta de Serviços de Saúde, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, considera-se a justificativa do autor para a iniciativa, que defende evidenciado o relevante interesse público que ampara a proposição na medida em visa dar maior agilidade na distribuição adequada e ágil dos pacientes para as vagas de atendimento nas áreas hospitalar e ambulatorial no sistema público de atenção a saúde da municipalidade. Assim, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/04/2018.

GILBERTO NATALINI (PV) Relator

JULIANA CARDOSO (PT)

MILTON FERREIRA (PODE)

NOEMI NONATO (PR)

SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.